



REQUERIMENTO Nº _____/2021

AUTORIA:

Ver. JEOVÁ ALENCAR
(MDB)

ASSUNTO: REQUER à aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa do envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal solicitando à prorrogação do prazo previsto no § 6º, do art. 5º, na Lei Municipal nº 5.578, de 28 de abril de 2021, que “*Institui o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, destinado a promover a adimplência de sujeitos passivos no Município de Teresina e dá outras providências*”.

O Vereador JEOVÁ ALENCAR, com assento nesta Casa Legislativa pela sigla do MDB, na forma regimental, vem requerer a aprovação do Plenário, com a devida inserção na Ata da respectiva Sessão Ordinária que este for lido, de **REQUERIMENTO** tratando do envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este se digne em determinar à **prorrogação do prazo previsto no § 6º, do art. 5º, da Lei Municipal nº 5.578, de 28 de abril de 2021**, que instituiu o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, visando promover a adimplência dos contribuintes que se encontram em débitos com os tributos municipais, bem como, incrementar a receita do Município de Teresina.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de requerimento dirigido ao Senhor Prefeito Municipal requerendo a prorrogação do prazo para os contribuintes devedores negociarem os seus débitos com a Prefeitura de Teresina, cujo Programa de Parcelamento Incentivado (PPI) se encerra no próximo dia 30 de junho do corrente ano, conforme estabelece a Lei Municipal nº 5.578/2021.

É público e notório que muitos contribuintes se encontram devedores dos tributos e taxas cobradas pelo Poder Público municipal e a oportunidade de negociar essas dívidas, não há dúvida, se mostra como uma medida necessária para incentivar o pagamento, sobretudo, quando há previsão da concessão de descontos dos valores referentes aos juros, multas moratórias e punitivas.

Ademais, pelo momento difícil que vivemos causados pela pandemia da COVID-19, há mais de 01 (um) ano, muitos contribuintes perderam empregos, vantagens, fecharam negócios, atrasaram pagamentos, passaram e continuam encontrando muitas dificuldades para manter seus negócios e/ou famílias. E o Poder Público tem a obrigação de tentar amenizar esse sofrimento e melhorar a condição de vida de seu povo.

Por outro lado, o Programa de Parcelamento Incentivado (PPI) é uma importante e significativa iniciativa para incrementar a receita do Município, reforçando os cofres públicos e possibilitando a realização de diversas ações e metas estabelecidas pela Prefeitura de Teresina.

Na certeza de contar com a atenção de meus nobres pares, apresento este Requerimento para fins de discussão e aprovação de seu objeto

DATA: 22/06/2021

Vereador JEOVÁ ALENCAR (MDB)

Handwritten signature and date:
22/06/2021 (22)